

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 013/2019

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, realizada
2 no dia 17 de dezembro de 2019, na sede do CMAS, sita a Rua XV de novembro, 183 – Centro – Santos/SP
3 com a presença de conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que integra esta
4 ata. Sra. Mayara da Silva Curcio presidenta do CMAS, deseja um bom dia a todos, em seguida inicia a
5 assembleia, às 9h00. **1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia**
6 **22.10.2019:** A presente ata foi enviada por e-mail aos Conselheiros e disponibilizada vias impressas aos
7 presentes. Sra. Mayara faz a correção o item 4, pedindo sua supressão, uma vez que trata-se de erro de
8 digitação e se referir a outra ata. Após as correções a ata foi aprovada **Apreciação e Deliberação da ata**
9 **da Assembleia Geral Ordinária do dia 26.11.2019:** A presente ata foi enviada por e-mail aos Conselheiros
10 e disponibilizada vias impressas aos presentes. Não tendo correções a serem feitas a ata foi aprovada. **2.**
11 **Relato da participação do Delegado Municipal na Conferência Democrática Nacional de Assistência**
12 **Social:** Sr. Rodrigo justifica a ausência do Sr. Valdecir, que faria o relato, contudo por problemas de saúde
13 não pode comparecer a esta assembleia. **3. Apreciação e Deliberação da Minuta da Lei Municipal do**
14 **SUAS:** Sra. Mayara menciona o apoio da Assistente Social Márcia Barros, do município de Guarujá na
15 elaboração da proposta. Sra. Mayara apresenta algumas considerações, tais como a indicação do índice de
16 5% do orçamento municipal para a Política de Assistência Social, além de considerações nos artigos 11º, 15º
17 e 16º. Sra. Magali – conselheira, sugere a supressão de tudo que se refira a implantação de NIAS – Núcleo
18 Integrado de Assistência Social, Art. 8º da minuta, quando se refere aos CRAS. Sr. Rodrigo faz as
19 ponderações sobre o posicionamento da SEDS em relação a manutenção do artigo. Todavia em discussão,
20 deliberou-se pela supressão do texto referente aos NIAS. **4. Apreciação da Lei Orçamentária Anual – 2020:**
21 Sr. Rodrigo faz a explanação, informando que o assunto foi pauta da comissão de finanças, justifica quando
22 ao tempo curto que a SEDS teve para a elaboração da proposta. Imposto pela Secretaria de Finanças –
23 SEFIN. Informa também que na data de hoje o Projeto de Lei deve ser votado na Câmara Municipal. Rodrigo
24 lembra a falta de reajuste do FEAS e FNAS, sendo todo aumento apresentado em AGO anterior para a rede
25 privada, suportado pelo FMAS, que refere-se ao reajuste da inflação. Sr. Wagner – Chefe do CREAS ZN,
26 questiona qual o percentual destinado a Política de Assistência Social para 2020. Sra. Tássia – Chefe da
27 SECONV, informa que no momento não tinha esse dado, mas seria verificado. Sr. Rodrigo, lembra que trata-
28 se de um Projeto de Lei e que o mesmo é passível de alterações, até a sua aprovação final. Sr. Wagner
29 questiona se o índice de 5%, conforme deliberações de Conferências não for respeitado, o que poderá ser
30 feito? Sr. Rodrigo reafirma que esse índice está na proposta da Lei Municipal do SUAS, e caberá ao CMAS
31 colaborar com as devidas cobranças. **5. Apreciação e Deliberação do Plano Municipal de Assistência**
32 **Social – PMAS/2020:** Sra. Mayara faz as devidas explicações sobre o Plano, assim como a necessidade de
33 elaboração do Plano de forma coletiva e participativa, conforme deliberação de conferência. Sr. Rodrigo faz
34 a apresentação dos itens alterados, como por exemplo a atualização do quadro de Recursos Humanos,

atualização do quadro de diagnóstico, atualização do quadro de recursos da rede pública, atualização orçamentária do bloco de programas. Após as devidas explicações e sanadas todas as dúvidas, foi aprovado o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2020. **6. Deliberação do Demonstrativo Físico – Financeiro 2018 – FNAS:** Sr. Rodrigo explica o que se trata o referido documento, apontando que é o lançamento em sistema do governo federal, as informações dos recursos do FNAS no exercício 2018. Como o conselho aprovou as prestações de contas do ano de 2018 do FNAS, automaticamente o demonstrativo está aprovado. Cabendo apenas a informação no momento a este conselho para aprovação do lançamento no sistema. Sem mais dúvidas sobre o assunto, o mesmo foi aprovado. **7. Deliberação de Inscrição das Entidades: Instituto Arte no Dique, Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO e Associação Nipo-Brasileira de Assistência Social – Enkyo.:** Sr. Leandro informa que todas as solicitações foram discutidas na comissão de política. Sra. Mayara pede que cada representante se apresente e faça breve relato da Organização Social. Sem dúvidas apresentadas, as três Organizações Sociais tem suas inscrições aprovadas neste conselho. **8. Revalidação da inscrição da Entidade Lar das Moças Cegas:** Sr. Leandro informa que a Organização Social recebeu a Certificação – CEBAS como Organização Social de Assistência Social. Diante disso, fez-se necessário a reclassificação junto a este conselho. Após visita por conselheiros e sanadas dúvidas foi aprovada a reclassificação. **9. Informes do CMAS:** Sra. Mayara explica que não será possível apresentar a memória da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o documento não ficou pronto, o mesmo acontecendo com o lançamento do 2ª Edição do Boletim do Bolsa. Passa-se ao relato das comissões, com leitura das atas das comissões. Sra. Mayara informa que não houve reunião da comissão de legislação. Na sequência, Sr. Leandro faz a apresentação da minuta de Resolução Normativa que regulamenta a inscrição de Organizações Sociais no conselho. Explica que fez-se necessário a atualização da mesma de acordo com o Marco Regulatório e demais legislação. Sem dúvidas a minuta foi aprovada. Sr. Leandro também apresenta a minuta da Resolução Normativa que regulamenta a aplicação de 5% do IGD do conselho, em anos de conferência, que já havia sido aprovada anteriormente. **10. Informe do Gestor:** Sr. Rodrigo informa que a minuta dos termos de aditamento das parcerias firmadas entre a SEDS, CMAS e Organizações Sociais já foi aprovada e que em janeiro todos deverão ser chamadas para assinatura. Informa ainda que as metas do PDR sugeridas pelo conselho foram consideradas pela SEDS e acolhidas, e serão alvo de discussão com a Ouvidoria para a elaboração do próximo PDR. **11. Assuntos Gerais:** Sra. Mayara informa que esta foi a última Assembleia Ordinária desta diretoria, faz os devidos agradecimentos e que foi um ano de grande aprendizagem. Reforça a AGE do dia 20 próximo para eleição da nova gestão. Não havendo nenhum comunicado e sem mais informes advindos da plenária, Sra. Mayara declara finalizada a Assembleia Geral Ordinária, às 11h00. Eu, Leandro Lapetina Freire lavrei a presente ata.

67

68

69 Mayara da Silva Curcio

70 Presidenta

Leandro Lapetina Freire

Apoio Técnico – CMAS